

PROCESSO Nº.: 57827/2012
ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
INTERESSADO: ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
ALOISIO IRINEO JAKOBY
ASSUNTO: CONTA ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL

DESPACHO nº 605/2015

Através do Acórdão n. 305/2012-SC foram aplicadas MULTAS individuais de 11UPF's ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira e ao Sr. Aloisio Irineo Jakoby.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de multas menores e/ou iguais a 15 UPF's, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Ficou constatado que os responsáveis possuem processos com multas pendentes de recolhimento, os quais podem ser agrupados ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, e manifestou pela procedência do agrupamento das multas aplicadas.

Com isso:

I - Encaminhe-se a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o processo nº 5118/2012, 5061/2012 e 209180/2010 ao processo principal nº 57827/2012.

II- Após ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer quanto ao Agrupamento.

Cuiabá, 11 de março de 2015.

(Assinatura Digital)
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente